

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** SERVENTE - FEMININO

Código do recurso: 64588 | Solicitado em: 04/04/2023 -12:57

**Recurso:**

A questão 22 fala de grua, britadeira e dumper coisas qque uma servente feminina não utiliza e não cabe e não cabe a sua área.pois me senti prejudicada por essa pergunta .obrigado pela sua atenção

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - SERVENTE - FEMININO/MASCULINO

Questão 22 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

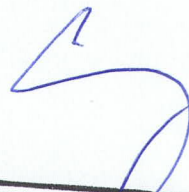
Respondido em: 11/04/2023 -09:42

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Verifica-se que há indicação no edital de Servente (para ambos) o conteúdo de conhecimentos específicos no tópico 2. Obras: construção civil, calçamentos e pavimentação em geral. Máquinas e ferramentas de trabalho. Produtos, materiais e equipamentos de trabalho, à folha 30 do instrumento editalício.

Assim, devidamente previsto, indefere-se o pleito, mantém-se a questão.



**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Código do recurso: 64574 | Solicitado em: 04/04/2023 -08:41

**Recurso:**

Na questão 23 o enunciado pede quais são os sinais vitais que devem ser verificados e anotados, na resposta D(considerada correta no gabarito), fala "pulso e frequência cardíaca" porém a resposta está redundante, pois pulso e frequência cardíaca é a mesma coisa. A resposta mais próxima do correto seria a letra A.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ESF

Questão 23 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 11/04/2023 -09:04

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Verifica-se que o conteúdo da presente questão está devidamente previsto no edital do certame no tópico Medidas antropométricas; Sinais vitais, parâmetros normais e variações, verificação e avaliação - temperatura, sendo que foi elaborada com base na obra de BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de, et al. Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto, especialmente à página 121.

Verifica-se que a candidata aponta recurso para a questão, aludindo que pulso e frequência cardíaca trata-se da mesma tratativa.

Sobretudo, importantes destacar que tem-se a usual literatura que pulso é uma constante vital que informa sobre o sistema circulatório e o funcionamento do coração, o pulso deve ser regular e rítmico e ser percebido com certa intensidade. Já a frequência cardíaca sabe-se contando o número de pulsações por minuto.

Portanto, trata-se de situações diferentes, não podendo ser considerada a mesma tratativa.

Indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Código do recurso: 64607 | Solicitado em: 05/04/2023 -19:17

**Recurso:**

A reposta do gabarito está errada. Gabarito reposta B)5

Porém, segundo a lei 14.133/2021 são 06 critérios.

Artigo 33.Os julgamentos das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I-menor preço.

II-maior desconto.

III-melhor técnica ou conteúdo artístico.

IV-técnica de preço.

V- maior lance, no caso de leilão.

VI- maior retorno econômico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 23 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

**Resposta:**

Respondido em: 06/04/2023 -17:48

**PARECER DA BANCA EXAMINADORA:**

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

O art. 33, citado pelo recorrente, traz todos os critérios, porém, conforme pode verificar, um deles "V - maior lance, no caso de leilão" não se aplica à concorrência, apenas em caso de leilão. Portanto, em caso de concorrência, são cinco critérios, conforme art. 6º.

**CONCLUSÃO:** Indefere-se o recurso. Ratifica-se o gabarito.

  
**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64608 | Solicitado em: 05/04/2023 -20:18

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES**Recurso:**

Lei 20/2003 Regime Jurídico dos Servidores Públicos.  
Não estava disponível para consulta obrigatória no site oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Alta nem no site da Câmara Legislativa do Município.  
Também não constava no Edital 001/2023 o fornecimento da referida Lei. Prejudicando grande parte dos candidatos que não tiveram acesso ao mesmo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 20 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -17:11

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

É importante ressaltar que o conteúdo da questão está contemplado no edital no certame no item:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - COMUM A TODOS****Conteúdo Programático: 1. Normas Legais:**

PONTE ALTA. Lei Municipal nº 20/2003. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Cabe ainda ressaltar que, o edital traz, em suas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. c) qualquer legislação citada ao longo deste documento deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, EXCETO as normas de segurança e biossegurança exigidas para eventos desta magnitude, as quais poderão sofrer atualização até a realização da(s) prova(s), de forma que tais critérios serão publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento;

A Lei Municipal nº20/2003, objeto do presente recurso, está disponível no site da Prefeitura de Ponte Alta/SC no sítio oficial <https://www.pontealta.sc.gov.br> Aba "Transparência", item Legislação Municipal

<https://www.legislacaomunicipal.com/leis/&cnpj=83755850000127&palavra=Regime+Jur%C3%ADdico+dos+funcion%C3%A1rios+>

A mesma lei encontra-se também disponível no site da Objetiva Concursos, não restando dúvidas da sua disponibilidade, ficando a cargo do candidato, a busca pela legislação atualizada em vigência.


A Lei Municipal nº 20/2003, diz em seu Artigo 24:

III A- Não se constituem casos de força maior ou serviço inadiável, aqueles que requeiram a execução de jornada extra com habitualidade (2ª parte da sentença - CORRETA).

IV - Fica assegurado o direito a um repouso semanal remunerado, de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, preferencialmente aos domingos (1ª parte da sentença - INCORRETA).

Sendo assim, e estando a questão elaborada de acordo com o previsto no edital do certame, manifesta-se a banca pelo indeferimento do pleito.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

  
**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64609 | Solicitado em: 05/04/2023 -20:34

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES**Recurso:**

A questão refere-se a lei 20/2003 qual não está disponível para consulta pública no site da Prefeitura Municipal de Ponte Alta nem no site oficial da Câmara Municipal.

Também não foi descrito no Edital deste concurso que o mesmo estaria disponível neste site tornando desconhecida a informação e dificultando o acesso ao documento. Candidatos a prova prejudicados por falta de acesso a documentação que deveria ser pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 18 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 10/04/2023 -17:11

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

É importante ressaltar que o conteúdo da questão está contemplado no edital no certame no item:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - COMUM A TODOS****Conteúdo Programático: 1. Normas Legais:**

PONTE ALTA. Lei Municipal nº 20/2003. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Cabe ainda ressaltar que, o edital traz, em suas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. c) qualquer legislação citada ao longo deste documento deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, EXCETO as normas de segurança e biossegurança exigidas para eventos desta magnitude, as quais poderão sofrer atualização até a realização da(s) prova(s), de forma que tais critérios serão publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento;

A Lei Municipal nº20/2003, objeto do presente recurso, está disponível no site da Prefeitura de Ponte Alta/SC no sítio oficial <https://www.pontealta.sc.gov.br> Aba "Transparência", item Legislação Municipal

<https://www.legislacaomunicipal.com/leis/&cnpj=63755850000127&palavra=Regime+Jur%C3%ADdico+dos+funcion%C3%A1rios+>

A mesma lei encontra-se também disponível no site da Objetiva Concursos, não restando dúvidas da sua disponibilidade, ficando a cargo do candidato, a busca pela legislação atualizada em vigência.

A Lei Municipal nº 20/2003, diz:

Art. 16 – Quando o funcionário em estágio probatório, não preencher quaisquer dos requisitos relacionados no artigo anterior, desde que opinado em processo regular de avaliação de desempenho e concedido o direito ao contraditório e ampla defesa, proceder-se-á a sua exoneração.

Sendo assim, e estando a questão elaborada de acordo com o previsto no edital do certame, manifesta-se a banca pelo indeferimento do pleito.

Ratifica-se o gabarito preliminar.



PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64610 | Solicitado em: 05/04/2023 -20:42

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES**Recurso:**

Por que separado e sem acento usa-se em início de pergunta e também para substituir a expressão por qual ou pela qual no meio da frase: Ou seja Gostaria de saber o por qual de ter sido mandada embora.

Existe essa possibilidade de construção de frase. Dando duas opções, o uso do por que ou também do porquê.

PORTUGUÊS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 5 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 10/04/2023 -18:26

Considerando-se o recurso interposto, aclara-se, primeiramente, que o conhecimento do uso dos porquês está previsto no edital do certame.

Posteriormente, elucida-se que o uso de "porquê" (tudo junto e com acento) se dá quando o pronome cumpre a função de um substantivo e, neste caso, a presença do artigo "o" deixa claro o uso do "porquê" nesta condição.

Sendo assim, a única alternativa correta é a representada pela letra C.

Razão pela qual se ratifica o gabarito.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64583 | Solicitado em: 04/04/2023 -10:26

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES**Recurso:**

Referente a esta questão nº 14 ,para usar a função de inserir uma célula da planilha, retorna a data e hora, a resposta pode ser considerada HOJE OU AGORA.

CONHECIMENTOS GERAIS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 14 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 11/04/2023 -09:58

**Resposta:**

Entre as opções apresentadas pela questão 14 do referido concurso, apenas a alternativa A apresenta, conforme solicitado, a data e a hora do computador que está em uso:

Alternativa A

=AGORA() Apresenta a data e a hora da máquina em uso.

Alternativa B

=HOJE() Apresenta somente a data da máquina em uso.

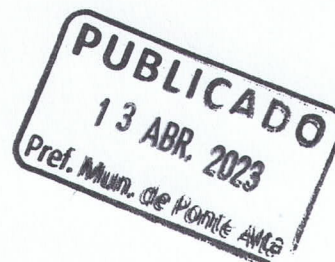
Alternativa C

=TEMPO() Não é uma formula válida.

Alternativa D

=CALENDARIO() Não apresenta data e hora da máquina.

Portanto a alternativa correta é a letra A.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64601 | Solicitado em: 04/04/2023 -19:36

**Cargo:** MOTORISTA II**Recurso:**

O verbo (Exige) utilizado na opção II passa uma interpretação de obrigatoriedade, sendo que o mesmo se encontra no início da oração separado por uma vírgula da palavra geralmente. sinalização de advertência não tem característica de obrigação.  
Sendo assim venho através desse recurso solicitar a mudança de gabarito passando à alternativa correta opção (A). Que somente a I está correta.  
Isso que requer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - MOTORISTA I/MOTORISTA II

Questão 22 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 11/04/2023 -09:17

**Resposta:****PARECER DA BANCA EXAMINADORA**

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Verifica-se que o teor recursal aponta interpretação extensiva ao comando da questão, o que direciona o mesmo à alternativa incorreta.

Já que tem-se ciente de que:

**Sinalização Vertical de Advertência**

A sinalização vertical de advertência tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela, indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais. Deve ser utilizada sempre que o perigo não se evidencie por si só. Essa sinalização exige geralmente uma redução de velocidade com o objetivo de propiciar maior segurança de trânsito. A aplicação da sinalização de advertência deve ser feita após estudos de engenharia, levando-se em conta os aspectos: físicos, geométricos, operacionais, ambientais, dados estatísticos de acidentes, uso e ocupação do solo lindeiro. A decisão de colocação desses sinais depende de exame apurado das condições do local e do conhecimento do comportamento dos usuários da via. Seu uso se justifica tanto nas vias rurais quanto urbanas, quando detectada a sua real necessidade, devendo-se evitar o seu uso indiscriminado ou excessivo, pois compromete a confiabilidade e a eficácia da sinalização. Placas de sinalização de advertência devem ser imediatamente retiradas, quando as situações que exigiram sua implantação deixarem de existir. (<https://www.dacgestao.com.br/sinalizacao-vertical/>)

Assim, indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.





PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64606 | Solicitado em: 05/04/2023 -14:58

**Cargo:** ADVOGADO**Recurso:**

A questão 23 cobrou, em seu Enunciado, sobre a intervenção anômala pelo Município.

De acordo com a doutrina pátria de Processo Civil e consoante entendimento do STJ, o instituto da intervenção anômala tem previsão legal no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 9.469/1997.

Todavia, o edital não prevê a Lei nº 9.469/1997 dentre os pontos do conteúdo programático, razão pela qual não poderia ter sido cobrada questão a respeito da referida lei. A título exemplificativo, no conteúdo programático a ser exigido, atinente à disciplina de Processo Civil, estão previstas as leis 8.038/1990 (Processos Originários no STJ e no STF), 8.437/1992 (Medidas Cautelares contra atos do Poder Público), 9.099/1995 (Juizados Especiais Cíveis), 9.494/1997 (Tutela Antecipada contra a Fazenda Pública), dentre outras.

Entretanto, não está prevista no Edital a Lei nº 9.469/1997, que diz respeito à previsão legal do instituto da Intervenção Anômala, razão pela qual, deve ser ANULADA a questão 23.

A cobrança de Lei não prevista no Edital viola o princípio da vinculação da administração pública ao edital do concurso.

A jurisprudência do STJ é uníssona no sentido de que a eventual cobrança de questão que não consta do conteúdo programático do edital do concurso enseja a sua anulação, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA NA COMARCA DE ITANHOMI/MG. CONTEÚDO DAS QUESTÕES NÃO PREVISTAS NO EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO EDITAL DO CONCURSO. AGRAVO INTERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A QUE SE NEGA PROVIMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MPF.

1. A jurisprudência do STJ é rigorosamente torrencial e uniforme quanto à obrigatoriedade, tanto por parte dos candidatos quanto da Administração Pública, de seguir-se fielmente as disposições editalícias como garantia do princípio da igualdade, e sem que isso signifique qualquer submissão a exigências de ordem meramente positivistas, sendo legítima a atuação do Poder Judiciário em caso de descompasso entre o conteúdo previsto no edital e aquele exigido na solução das questões. 2. No caso, a matéria cobrada nas questões 36, 37 e 55, da prova objetiva, realmente não consta do conteúdo programático do concurso público para o qual concorreu o ora recorrente, sendo de rigor a sua anulação.

3. Agravo Interno do ESTADO DE MINAS GERAIS a que se nega provimento.

(AgInt no RMS n. 48.969/MG, relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, julgado em 25/3/2019, DJe de 3/4/2019.)

Assim sendo, o Enunciado da questão 23 cobrou questão referente ao tema da Lei nº 9.469/1997, que não está prevista dentre os pontos do conteúdo programático do Edital do concurso.

Portanto, requer-se, respeitosamente aos Estimados Membros da Banca Examinadora, a ANULAÇÃO dessa questão, pelas razões e fundamentos acima expostos. Pede deferimento.

Anexo(s):	Data do envio
Intervenção Anômala, art.5º, p.único, Lei 9.469.pdf	05/04/2023 14:58

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - ADVOGADO

Questão 23 (Prova 1)

## SITUAÇÃO: INDEFERIDO

**Resposta:**

Respondido em: 10/04/2023 -09:45

Tendo em vista o recurso interposto, manifesta-se a Banca Examinadora conforme segue:

O conteúdo cobrado na questão encontra-se previsto no edital, no quadro de conhecimentos específicos do cargo, no item "6. Direito Processual Civil: 4. Intervenção de Terceiros."

Ressalte-se que se trata de questão de conteúdo doutrinário, e não de legislação, elaborada com base em CUNHA, Leonardo Carneiro. **Fazenda Pública em Juízo**. Rio de Janeiro: Forense, onde consta o seguinte (p. 224): "Tal modalidade de intervenção de terceiros vem sendo chamada, por autores de nomeada, de intervenção anômala, ou intervenção especial dos entes públicos". Assim, trata-se de modalidade de intervenção de terceiros, conforme item 6.4 dos conhecimentos específicos do cargo.

Assim, não há que se falar em ausência de previsão editalícia do conteúdo cobrado.

CONCLUSÃO: RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

  
PUBLICADO  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64595 | Solicitado em: 04/04/2023 -15:32

**Cargo:** ADVOGADO**Recurso:**

A questão 21 cobrou em seu Enunciado: De acordo com a Constituição Federal, sobre a Organização dos Poderes.

O gabarito preliminar trouxe como alternativa correta a letra "c", ou seja, somente o item II está correto. Contudo, data máxima vênia, o gabarito deve ser alterado para a alternativa "d", porquanto os itens I e II estão incorretos, conforme as razões e fundamentos a seguir expostos:

I. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário, sendo que cada Senador será eleito com um suplente.

A assertiva I está incorreta, visto que em desacordo com o art. 46, § 3º da CF/88, o qual prevê 2 suplentes para cada Senador.

II. As deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

A assertiva II está incorreta, tendo em vista que não se coaduna com o disposto no texto do art. 47 da CF/88, o qual estatui:

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

A segunda parte do art. 47 da CF/88 trata do quorum de maioria simples ou relativa, exigida para aprovação de leis ordinárias. Todavia, cumpre destacar que o artigo citado prevê uma ressalva na sua primeira parte, "salvo disposição constitucional em contrário", justamente por conta do aspecto formal para a aprovação das leis complementares e das emendas constitucionais, que exigem quorum de maioria absoluta e de 3/5, respectivamente.

Nesse sentido, o art. 47 prevê uma ressalva no seu início que não consta na prova, o que torna a assertiva II incorreta, seja por não corresponder ao texto da Constituição Federal, quanto por ignorar as especificidades do quorum diverso para aprovação de lei complementar, que é de maioria absoluta, bem como, destoante do quórum para aprovação de EC, que é de 3/5.

Segundo leciona Pedro LENZA: "Quorum de aprovação (art. 60, §2º): a proposta de emenda será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em 2 turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, 3/5 dos votos dos respectivos membros. Diferente é o processo legislativo de formação da lei complementar e da lei ordinária, que deverá ser discutido e votado em um único turno de votação (art. 65, caput), tendo por quorum a maioria absoluta (art. 69) e a maioria relativa (art. 47), respectivamente". (LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 26. Ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Pg. 681). Ademais, segundo LENZA: "Resta saber qual a diferença entre maioria absoluta e maioria simples. Nos dois casos, busca-se a maioria, só que, para o quorum de maioria absoluta, a maioria será dos componentes, do total de membros integrantes da Casa (sempre um número fixo), enquanto para a maioria simples a maioria será dos presentes à reunião ou sessão que, naquele dia de votação, compareceram. (LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 26. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Pg. 687).

Da forma como está redigida a assertiva II, contraria os artigos 60, §2º e 69 da CF/88, a seguir citados:

Art. 60, § 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

Ambos os artigos preveem ressalvas à maioria simples, conforme a primeira parte do art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Assim sendo, o Enunciado da questão 21 cobrou "de acordo com a Constituição Federal" e a assertiva II encontra-se em desacordo com o texto do art. 47 da CF/88, diante da exclusão da primeira parte do artigo (salvo disposição constitucional em contrário), o que torna a assertiva II incorreta, razão pela qual, o gabarito deve considerar correta a alternativa "d": Os itens I e II estão incorretos.

Portanto, requer-se, respeitosamente aos Estimados Membros da Banca Examinadora, a correção do gabarito para a alternativa "d", pelas razões e fundamentos acima expostos. Pede deferimento.

Anexo(s):	Data do envio
LENZA, art. 47, CF.,pdf	04/04/2023 15:32

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - ADVOGADO

Questão 21 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 10/04/2023 -11:59

## PARECER DA BANCA EXAMINADORA

O item I está errado:

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

- 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

O item II está correto:

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

A ausência da parte "Salvo disposição constitucional em contrário" não invalida a análise do comando normativo, sendo parte de interpretação extensiva ao comando da questão, o arrazoado trazido em sede recurso.

Não tendo condão para alterar o posicionamento desta Banca Examinadora.

Assim, indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64611 | Solicitado em: 05/04/2023 -20:47

**Cargo:** PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**Recurso:**

Prezado examinador! Acredito que as opções de resposta da questão 18 estão equivocadas ao afirmar que todos os itens estão corretos. De acordo com a Lei Municipal 20/2003 Art. 38 § 4º Adicionais remuneratórios, são os acréscimos pecuniários ao vencimento, auferidos em caráter permanente, transitório ou eventual, de acordo com a situação, definidos em lei:

1- Consideram-se adicionais remuneratórios, para efeito desta Lei:

- a) Horas extras;
- b) Adicional noturno;
- c) Adicional de insalubridade e periculosidade;
- d) Adicional de produtividade.

De acordo com essa justificativa, na questão 18 a opção correta seria a letra A (somente os itens I e II) e não conforme a opção D disponível no gabarito (todos os itens).

Anexo(s):	Data do envio
WhatsApp Image 2023-04-05 at 20.42.09.jpeg	05/04/2023 20:47
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Questão 18 (Prova 1)</b>	

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -16:54

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

É importante ressaltar que o conteúdo da questão está contemplado no edital no certame no item:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - COMUM A TODOS****Conteúdo Programático: 1. Normas Legais:**

PONTE ALTA. Lei Municipal nº 20/2003. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Cabe ainda ressaltar que, o edital traz, em suas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. c) qualquer legislação citada ao longo deste documento deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, EXCETO as normas de segurança e biossegurança exigidas para eventos desta magnitude, as quais poderão sofrer atualização até a realização da(s) prova(s), de forma que tais critérios serão publicados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento;

A Lei Municipal nº20/2003, objeto do presente recurso, está disponível no site da Prefeitura de Ponte Alta/SC no site oficial <https://www.pontealta.sc.gov.br> Aba "Transparência", item Legislação Municipal

<https://www.legislacaomunicipal.com/leis/&cnpj=83755850000127&palavra=Regime+Jur%C3%ADdico+dos+funcion%C3%A1rios+>

A mesma lei encontra-se também disponível no site da Objetiva Concursos, não restando dúvidas da sua disponibilidade, ficando a cargo do candidato, a busca pela legislação atualizada em vigência.

A Lei Municipal nº 20/2003, artigo 38 diz em seu §4º, inciso I:

I – Consideram-se adicionais remuneratórios, para efeito desta Lei:

- a – Horas extras;
- b – adicional noturno;
- c – adicional de insalubridade e periculosidade;
- d – adicional de produtividade.
- e – adicional por curso de pós-graduação, a nível de 3º Grau. (Redação dada pela Lei Complementar nº 21 de 15 de Março de 2004)

Sendo assim, e estando a questão elaborada de acordo com o previsto no edital do certame, manifesta-se a banca pelo indeferimento do pleito.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64593 | Solicitado em: 04/04/2023 -14:41

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM**Recurso:**

entro com recurso sobre a questão 22 da prova, no meu entendimento tanto equimoses e petéquias são causadas por rompimentos de pequenos vasos sobre a pele, ambas podem ser por traumas físicos, sem mais agradeço desde já pela atenção.

att:Eliziane Antunes Vieira

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ESF

Questão 22 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 11/04/2023 -08:59

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Verifica-se que o conteúdo da presente questão está devidamente vinculado ao tópico do certame em Conceitos básicos para a prática da Enfermagem, sendo que foi elaborada com base na obra de BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SOUZA, Sonia Regina de. Brunner & Suddarth - Manual de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Especialmente porque a insurgência advinda aponta similaridade entre equimose e petéquias, quando tem-se na literatura definições e características diferentes para ambas as tratativas.

Sobretudo, o recurso adveio sem qualquer indicação de literatura que incite a alteração de posicionamento da Banca Examinadora.

Assim, conforme o item 6.3

6.3. Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de gabarito ou de nota. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.

Indefere-se o pleito, mantém-se a questão.



PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64587 | Solicitado em: 04/04/2023 -12:53

**Cargo:** SERVENTE - FEMININO

**Recurso:**

Nessa questão esta perguntando sobre grua, britadeira, e dumper. e serventes nao usamos isso em nosso dia a dia entao favor considerar e anular pois fui prejudicada. grata pela atencao

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - SERVENTE - FEMININO/MASCULINO

Questão 22 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 11/04/2023 -09:41

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Verifica-se que há indicação no edital de Servente (para ambos) o conteúdo de conhecimentos específicos no tópico 2. Obras: construção civil, calçamentos e pavimentação em geral. Máquinas e ferramentas de trabalho. Produtos, materiais e equipamentos de trabalho, à folha 30 do instrumento editalício.

Assim, devidamente previsto, indefere-se o pleito, mantém-se a questão.



PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** SERVENTE - FEMININO

Código do recurso: 64586 | Solicitado em: 04/04/2023 -12:49

**Recurso:**

A questão 22 que é sobre conhecimento específico, porém na servente feminino, não não envolve sobre essa questão.favor anular

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - SERVENTE - FEMININO/MASCULINO

Questão 22 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

**Resposta:**

Respondido em: 11/04/2023 -09:41

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Verifica-se que há indicação no edital de Servente (para ambos) o conteúdo de conhecimentos específicos no tópico 2. Obras: construção civil, calçamentos e pavimentação em geral. Máquinas e ferramentas de trabalho. Produtos, materiais e equipamentos de trabalho, à folha 30 do instrumento editalício.

Assim, devidamente previsto, indefere-se o pleito, mantém-se a questão.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Código do recurso: 64585 | Solicitado em: 04/04/2023 -12:43

**Recurso:**

Segundo a Lei a resposta seria a letra "c" e não "b".  
Seção III

Dos Critérios de Julgamento

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I - menor preço;
- II - maior desconto;
- III - melhor técnica ou conteúdo artístico;
- IV - técnica e preço;
- V - maior lance, no caso de leilão;
- VI - maior retorno econômico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 23 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 05/04/2023 -09:51

**PARECER DA BANCA EXAMINADORA:**

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

O art. 33, citado pelo recorrente, traz todos os critérios, porém, conforme pode verificar, um deles "V - maior lance, no caso de leilão" não se aplica à concorrência, apenas em caso de leilão. Portanto, em caso de concorrência, são cinco critérios, conforme art. 6º.

**CONCLUSÃO:** Indefere-se o recurso. Ratifica-se o gabarito.

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64612 | Solicitado em: 05/04/2023 -22:26

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL - CRAS**Recurso:**

Boa Noite

Venho através deste para solicitar recurso referente esta questão 08 . Considerando q a função desta mesma nas alternativas B,C ,D encontra-se raiz quadrada não sendo coerente a questão da pergunta tendo o resultado indevido Conforme a função. Subscreeve que a letra A é alternativa certa com base no calculo .Segue abaixo o calculo .  
Solicito verificar esta questão para soma de minha pontuação!

Obrigado pela atenção!

Anexo(s):	Data do envio
concurso.jpeg	05/04/2023 22:26

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Questão 8 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -14:18

**Resposta:**

Tendo em vista o pedido de recurso interposto, manifesta-se a Banca conforme segue:

Preliminarmente, é importante destacar que o conteúdo da presente questão está contemplado no edital do certame na disciplina de Matemática com os conteúdos de Equação de 1º grau e geometria plana.

De acordo com o enunciado da questão, considerando-se a função  $f(x) = 2x + 1$ , assinalar a alternativa que apresenta o comprimento do segmento de reta dessa função definido no intervalo  $[2,4]$ :

Tem-se que  $f(2) = 4 + 1 = 5$ .Tem-se que  $f(4) = 8 + 1 = 9$ 

Desse modo, forma-se um triângulo retângulo em que os catetos medem 2 e 4 unidades de comprimento e a hipotenusa será o segmento pedido. Sendo assim, tem-se:

$$x^2 = 2^2 + 4^2$$

$$x^2 = 4 + 16 = 20$$

$$x^2 = 20 = 2\sqrt{5}$$

Portanto, o comprimento do segmento de reta é igual a  $2\sqrt{5}$ .


Em sendo assim, a única alternativa correta na questão é "B" e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

**CONCLUSÃO:** RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

OBJETIVA Concursos Ltda.

  
**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Código do recurso: 64613 | Solicitado em: 05/04/2023 -22:55

**Recurso:**

Boa Noite!

Venho através deste eu Graziélle Silva de Liz Pereira venho solicitar recurso referente a questão 07, conforme esta mesma efetuei a fórmula progressão aritmética ou regra de três números. Conforme profissionais da Educação reafirmaram sendo alternativa A certa conforme os cálculos prescritos acima.

Progressão aritmética é uma sequência em que a diferença de um termo com o seu anterior é sempre igual.

"A progressão aritmética (PA) é uma sequência numérica que utilizamos para descrever o comportamento de certos fenômenos na matemática. Em uma PA, o crescimento ou decréscimo é sempre constante, isto é, de um termo para o outro, a diferença será sempre a mesma, e essa diferença é conhecida como razão.

Como consequência do comportamento previsível de uma progressão, é possível descrevê-la a partir de uma fórmula conhecida como termo geral. Por esse mesmo motivo, é possível também calcular a soma dos termos de uma PA utilizando uma fórmula específica."

Peço que possa verificar esta questão pois é de suma importância para minha classificação, através deste dados diante a fórmula que estou buscando um direito como cidadão de esta alternativa ser concedida.

Segue abaixo os cálculos de Progressão Aritmética e regra de três números

Obrigado pela atenção!

Graziélle Silva de Liz Pereira

Anexo(s):	Data do envio
concurso02.jpeg	05/04/2023 22:55
Concurso 01.jpeg	05/04/2023 23:03
concurso 2023.jpeg	05/04/2023 23:23

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Questão 7 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 09/04/2023 -16:12

A questão pode ser resolvida via dedução matemática ou por regra de três composta.

- Segue a maneira por dedução matemática:

4 operários produzem 15 m<sup>2</sup> por dia cada um, o total da produção em um dia é 60m<sup>2</sup>.

Para produzir o dobro diariamente é necessário dobrar a quantidade de operários, ou seja, contratar mais 4. Gab letra C.

- Maneira por regra de três composta:

operários	Produção	Tempo	(4x120)/60 = 8 operários. Como na obra já trabalhavam 4, 8-4=4. Gab letra C.
4	60 m <sup>2</sup>	1 dia	
x	120 m <sup>2</sup>	1 dia	

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do recurso: 64602 | Solicitado em: 04/04/2023 -19:50

**Recurso:**

Boa noite . Na questão número 18 . A opção III - Adicional por curso de pós-graduação, em nível de 3 grau . Não consta conforme o documento. Art 38 .  
Esse documento está de acordo com o disponível no site da prefeitura. Onde está o atualizado . Ou qual página?

Anexo(s):	Data do envio
20230404_062557.jpg	04/04/2023 19:50

PORTUGUÊS - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Questão 18 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -16:54

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

É importante ressaltar que o conteúdo da questão está contemplado no edital no certame no item:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - COMUM A TODOS****Conteúdo Programático: 1. Normas Legais:**

PONTE ALTA. Lei Municipal nº 20/2003. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Cabe ainda ressaltar que, o edital traz, em suas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. c) qualquer legislação citada ao longo deste documento deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, EXCETO as normas de segurança e biossegurança exigidas para eventos desta magnitude, as quais poderão sofrer atualização até a realização da(s) prova(s), de forma que tais critérios serão publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento;

A Lei Municipal nº20/2003, objeto do presente recurso, está disponível no site da Prefeitura de Ponte Alta/SC no sítio oficial <https://www.pontealta.sc.gov.br> Aba "Transparência", item Legislação Municipal

<https://www.legislacaomunicipal.com/leis/&cnpi=83755850000127&palavra=Regime+Jur%C3%ADdico+dos+funcion%C3%A1rios+>

A mesma lei encontra-se também disponível no site da Objetiva Concursos, não restando dúvidas da sua disponibilidade, ficando a cargo do candidato, a busca pela legislação atualizada em vigência.

A Lei Municipal nº 20/2003, artigo 38 diz em seu §4º, inciso I:

I – Consideram-se adicionais remuneratórios, para efeito desta Lei:

- a – Horas extras;
- b – adicional noturno;
- c – adicional de insalubridade e periculosidade;
- d – adicional de produtividade.
- e – adicional por curso de pós-graduação, a nível de 3º Grau. (Redação dada pela Lei Complementar nº 21 de 15 de Março de 2004)

Sendo assim, e estando a questão elaborada de acordo com o previsto no edital do certame, manifesta-se a banca pelo indeferimento do pleito.

Ratifica-se o gabarito preliminar.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do recurso: 64603 | Solicitado em: 04/04/2023 -19:51

**Recurso:**

Boa noite . Na questão número 18 . A opção III - Adicional por curso de pós-graduação, em nível de 3 grau . Não consta conforme o documento. Art 38 .  
Esse documento está de acordo com o disponível no site da prefeitura. Onde está o atualizado . Ou qual página?

Anexo(s):	Data do envio
20230404_062557.jpg	04/04/2023 19:51

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Questão 18 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -16:54

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

É importante ressaltar que o conteúdo da questão está contemplado no edital no certame no item:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - COMUM A TODOS****Conteúdo Programático: 1. Normas Legais:**

PONTE ALTA. Lei Municipal nº 20/2003. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Cabe ainda ressaltar que, o edital traz, em suas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. c) qualquer legislação citada ao longo deste documento deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, EXCETO as normas de segurança e biossegurança exigidas para eventos desta magnitude, as quais poderão sofrer atualização até a realização da(s) prova(s), de forma que tais critérios serão publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento;

A Lei Municipal nº20/2003, objeto do presente recurso, está disponível no site da Prefeitura de Ponte Alta/SC no sítio oficial <https://www.pontealta.sc.gov.br> Aba "Transparência", item Legislação Municipal

<https://www.legislacaomunicipal.com/leis/&cnpj=83755850000127&palavra=Regime+Jur%C3%ADdico+dos+funcion%C3%A1rios+>

A mesma lei encontra-se também disponível no site da Objetiva Concursos, não restando dúvidas da sua disponibilidade, ficando a cargo do candidato, a busca pela legislação atualizada em vigência.

A Lei Municipal nº 20/2003, artigo 38 diz em seu §4º, inciso I:

I – Consideram-se adicionais remuneratórios, para efeito desta Lei:

- a – Horas extras;
- b – adicional noturno;
- c – adicional de insalubridade e periculosidade;
- d – adicional de produtividade.
- e – adicional por curso de pós-graduação, a nível de 3º Grau. (Redação dada pela Lei Complementar nº 21 de 15 de Março de 2004)

Sendo assim, e estando a questão elaborada de acordo com o previsto no edital do certame, manifesta-se a banca pelo indeferimento do pleito.

Ratifica-se o gabarito preliminar.



PONTE ALTA/SC - Município  
Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** ESCRITURÁRIO

Código do recurso: 64584 | Solicitado em: 04/04/2023 -10:28

**Recurso:**

Referente a esta questão nº 14 ,para usar a função de inserir uma célula da planilha, retorna a data e hora, a resposta pode ser considerada HOJE OU AGORA.

CONHECIMENTOS GERAIS - ESCRITURÁRIO

Questão 14 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 11/04/2023 -09:52

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Entre as opções apresentadas pela questão 14 do referido concurso, apenas a alternativa A apresenta, conforme solicitado, a data e a hora do computador que está em uso:

Alternativa A

=AGORA() Apresenta a data e a hora da máquina em uso.

Alternativa B

=HOJE() Apresenta somente a data da máquina em uso.

Alternativa C

=TEMPO() Não é uma formula válida.

Alternativa D

=CALENDARIO() Não apresenta data e hora da máquina.

Portanto a alternativa correta é a letra A.

  
**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do recurso: 64592 | Solicitado em: 04/04/2023 -14:28

**Recurso:**

Presado examinador entendo que há um equívoco no gabarito da questão 10 em virtude de que o enunciado não deixa claro qual era a resolução da questão, dando duplo sentido de como realizá-la.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Questão 10 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -09:21

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

A presente questão aborda uma permutação simples, cuja resolução é:

$$2 \times 4 = 8$$

Assim, indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64598 | Solicitado em: 04/04/2023 -16:12

**Cargo:** ADVOGADO**Recurso:**

Excelentíssima banca avaliadora,

Gostaria de apresentar um recurso em relação à questão 24 do referido concurso.

A questão versa sobre o mandado de segurança no processo do trabalho e pede que se analise os itens para, em seguida, assinalar a alternativa correta. Conforme o gabarito apresentado, a alternativa correta é a alternativa D, que contempla os itens I, III e IV.

Contudo, o item IV da alternativa D, está incorreto. O enunciado afirma que "o jus postulandi das partes não alcança o mandado de segurança na Justiça do Trabalho".

Entretanto, é importante destacar que a Súmula 425 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) afirma que a impossibilidade da aplicação do jus postulandi ocorre apenas nos Tribunais Superiores do Trabalho, não na Vara do Trabalho ou no Tribunal Regional do Trabalho, vejamos:

**SÚMULA Nº 425 - JUS POSTULANDI NA JUSTIÇA DO TRABALHO. ALCANCE.**

O jus postulandi das partes, estabelecido no art. 791 da CLT, limita-se às Varas do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho, não alcançando a ação rescisória, a ação cautelar, o mandado de segurança e os recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho. Res. 165/2010, DEJT divulgado em 30.04.2010 e 03 e 04.05.2010.

Além disso, o artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permite que empregados e empregadores possam reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar suas reclamações até o final.

Existe entendimento acerca do tema:

"MANDADO DE SEGURANÇA. JUS POSTULANDI. POSSIBILIDADE. É possível o exercício do jus postulandi em mandado de segurança, nos termos do art. 1º da Lei 10.259/2001, desde que observados os requisitos legais para a propositura da ação mandamental, dentre eles a indicação do ato coator, o que não se verifica no caso em exame. A norma em questão é clara ao prever que "o valor da causa não poderá superar o valor correspondente a sessenta salários mínimos".(TRT-5 - MS: 00996003320095050000 BA 0099600-33.2009.5.05.0000, Relator: EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMEK, Data de Julgamento: 02/12/2009, Segunda Turma, Data de Publicação: DEJT 09/12/2009)".

A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) admite o jus postulandi em mandados de segurança quando a lide envolve controvérsia sobre competência da Justiça do Trabalho para julgamento do processo. Nesse caso, o trabalhador pode impetrar o mandado de segurança sem a necessidade de representação por advogado.

Cito, como exemplo, a decisão proferida pelo TST no AgRg no AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA Nº 1679-60.2015.5.03.0148, em que se discutia a possibilidade de o empregado impetrar mandado de segurança sem advogado quando se tratava de competência da Justiça do Trabalho. O TST entendeu que, nesse caso, é possível a aplicação do jus postulandi, nos termos da Súmula 425 do próprio tribunal, que dispõe que "a competência em razão da matéria e da hierarquia não pode ser objeto de mandado de segurança".

Destaco, a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3) no Mandado de Segurança nº 01309-2010-091-03-00-5, onde foi reconhecida a possibilidade de impetração do mandado de segurança sem advogado quando a lide envolve controvérsia sobre competência. Nesse caso, o TRT-3 aplicou o entendimento da Súmula 425 do TST e permitiu o uso do jus postulandi pelo trabalhador.

Diante disso, venho por meio deste recurso solicitar a anulação do item IV, da alternativa D da questão 24, uma vez que o mesmo não condiz com o entendimento atual do TST e da CLT sobre o tema em questão.

Agradeço a atenção da banca avaliadora e espero que este recurso seja analisado com a devida atenção e imparcialidade.

Referências:

[https://www.coad.com.br/busca/detalhe\\_16/2392/Sumulas\\_e\\_enunciados](https://www.coad.com.br/busca/detalhe_16/2392/Sumulas_e_enunciados)

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - ADVOGADO

Questão 24 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 05/04/2023 -10:06

Tendo em vista o recurso interposto, manifesta-se a Banca Examinadora conforme segue:

A questão diz respeito à jurisprudência majoritária (como é a orientação para concursos públicos) acerca do Mandado de Segurança no processo do trabalho. Assim, os entendimentos sumulados ganham especial relevância, como é o caso da Súmula 425/TST:

**SÚMULA Nº 425 - JUS POSTULANDI NA JUSTIÇA DO TRABALHO. ALCANCE.**

O jus postulandi das partes, estabelecido no art. 791 da CLT, limita-se às Varas do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho, não alcançando a ação rescisória, a ação cautelar, o mandado de segurança e os recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Em sendo assim, o item IV está correto, logo a única alternativa correta na questão é "D" e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

**CONCLUSÃO:** RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** ADVOGADO**Recurso:**

Excelentíssima banca avaliadora,

Gostaria de apresentar um recurso em relação à questão 23 do referido concurso.

A questão versa sobre intervenção anômala pelo Município e pede para assinalar a alternativa correta. Conforme o gabarito apresentado, a alternativa correta é a alternativa A. Inicialmente é necessário apontar algumas considerações acerca do tema. A intervenção anômala, também conhecida como "assistência simples", ocorre quando um terceiro com interesse jurídico na litisconsórcio necessário ou facultativo.

A questão aborda a alternativa A, como correta, porém não é este o entendimento pacífico do STJ. Desde que preenchidos os requisitos é possível sim a impetração do MS.

De acordo com o artigo 7º, II, da Lei nº 12.016/2009, que regula o mandado de segurança, "se a autoridade coatora não for a pessoa indicada como coatora no pedido inicial, indicar-se-á essa autoridade ilegal a coação". Nesse caso, o terceiro interessado (no caso, o Município) poderá requerer sua admissão no processo como assistente simples, para colaborar com a defesa dos interesses da autoridade.

O entendimento do STJ acerca da possibilidade de intervenção anômala do Município em mandado de segurança pode ser encontrado em diversos julgados da Corte. A título de exemplo, cito:

AgRg no RMS 47.511/TO, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 17/04/2018: "O município pode intervir como assistente simples em mandado de segurança impetrado contra ato do Poder Judiciário".

RMS 34.704/SP, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Segunda Turma, DJe 05/12/2013: "O Município pode intervir como assistente simples em mandado de segurança impetrado contra ato do Poder Executivo".

Sendo assim, diante do entendimento do STJ sobre a possibilidade de ser cabível a intervenção no mandando de segurança pelo Município, a alternativa não deve ser considerada como correta.

Ademais, a questão conta ainda com a alternativa D, que menciona como incorreta, a submissão do Município à coisa julgada, mesmo que não tenha recorrido, pois não ostenta condição de parte no processo.

Uma sentença proferida em mandado de segurança, por exemplo, produz efeitos erga omnes, ou seja, para todos os interessados, inclusive para o Município que interveio como assistente simples, na decisão final proferida no processo e sujeito aos efeitos da coisa julgada, conforme o artigo 16 da Lei nº 12.016/2009.

RMS 29.406/PE, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 07/06/2010: "O terceiro interveniente, ainda que na condição de assistente simples, é parte no processo, e sua intervenção, mesmo que não tenha recorrido, produz efeitos em relação à coisa julgada".

AgRg no RMS 32.842/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 01/03/2011: "A intervenção anômala do Município, na qualidade de assistente simples, submete-o aos efeitos da coisa julgada".

AgRg no RMS 29.514/SP, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 21/02/2011: "O Município, na condição de assistente simples, ainda que em intervenção anômala, submete-se aos efeitos da coisa julgada".

Esses são apenas alguns exemplos de jurisprudências que reforçam a posição de que a intervenção anômala do Município, na qualidade de assistente simples, submete-o aos efeitos da coisa julgada.

Diante de todo o exposto, a questão merece ser anulada por conter incoerências quanto aos entendimentos jurisprudenciais.

Agradeço a atenção da banca avaliadora e espero que este recurso seja analisado com a devida atenção e imparcialidade.

**Referências:**

Lei nº 12.016/2009 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.016%2C%20DE%207%20DE%20AGOSTO%20DE%202009.&text=Disciplina%20o%20mandado%20de%20seguran%C3%A7a%20individual](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.016%2C%20DE%207%20DE%20AGOSTO%20DE%202009.&text=Disciplina%20o%20mandado%20de%20seguran%C3%A7a%20individual)

Lei nº 9.469/97 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9469.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9469.htm)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - ADVOGADO

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 05/04/2023 -10:00

Tendo em vista o recurso interposto, manifesta-se a Banca Examinadora conforme segue:

Inicialmente, cumpre destacar que a intervenção anômala não se confunde com a assistência simples, sendo regrada por normas próprias da Lei 9.469/97, e não pelo Código de Processo Civil.

Quanto à alternativa A, segundo Leonardo Carneiro da Cunha (Fazenda Pública em Juízo), consta da jurisprudência do STJ (1ª Seção, AgRg no MS 15.484/DF, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. 12.12.2012, DJe 10.02.2013) não ser cabível sua ocorrência no procedimento do mandado de segurança, estando a alternativa correta.

Quanto à alternativa B, afirma Leonardo Carneiro da Cunha (Fazenda Pública em Juízo), "No âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, não é possível a intervenção fundada no parágrafo único do art. 5º da Lei 9.469/1997. É que ali se veda a adoção de intervenções de terceiros, salvo o incidente de desconsideração da personalidade jurídica", estando a alternativa incorreta.

Quanto à alternativa C, afirma Leonardo Carneiro da Cunha (Fazenda Pública em Juízo), "O Superior Tribunal de Justiça já firmou entendimento no sentido de ser possível, pelo parágrafo único do art. 5º da Lei 9.469/1997, não somente o recurso pela Fazenda Pública, mas igualmente o pedido de suspensão", estando a alternativa incorreta.

Quanto à alternativa D, afirma Leonardo Carneiro da Cunha (Fazenda Pública em Juízo), "Se a pessoa jurídica de direito público ingressar numa demanda qualquer, já se viu que sua atuação é bastante limitada. Ademais, o pedido não lhe diz respeito diretamente, não devendo ser, por isso, prejudicada pela coisa julgada. [...] Com a interposição de recurso, a pessoa jurídica de direito público deixa de ter limitação na sua atuação, sendo alcançada pela coisa julgada produzida a partir do julgamento do recurso", estando a alternativa incorreta.

Em sendo assim, a única alternativa correta na questão é "A" e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

**CONCLUSÃO:** RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64600 | Solicitado em: 04/04/2023 -16:55

**Cargo:** ADVOGADO**Recurso:**

Excelentíssima banca avaliadora,

Gostaria de apresentar um recurso em relação à questão 25 do referido concurso.

A questão versa sobre Corrupção Passiva e pede para assinalar a alternativa correta. Conforme o gabarito apresentado, a alternativa correta é a alternativa B.

A alternativa diz que se trata de uma exceção à teoria monista do concurso de pessoas. Mas na verdade, a aplicação da teoria monista do concurso de pessoas em relação ao crime de corrupção passiva não é uma exceção, mas sim a regra. Isso porque, segundo essa teoria, a conduta criminosa e a culpabilidade são elementos unitários e inseparáveis, o que significa que a conduta do agente que recebe ou solicita a vantagem indevida e a culpabilidade pelo crime são consideradas um único conceito.

Assim, na corrupção passiva, quando dois ou mais funcionários públicos atuam em conjunto para receber ou solicitar vantagens indevidas em troca de sua função, há a coautoria do crime, ou seja, todos os envolvidos são igualmente responsáveis pela prática do delito, não havendo distinção entre autor e partícipe, como ocorre em outras situações.

Exemplo de doutrina que defende essa posição é a obra "Direito Penal - Parte Geral", de Rogério Greco, que afirma que na corrupção passiva, "se dois ou mais funcionários públicos, agindo em conjunto, solicitam ou recebem vantagem indevida, todos responderão pelo crime na qualidade de autores, visto que a conduta criminosa e a culpabilidade são elementos unitários e inseparáveis" (GRECO, Rogério. Direito Penal - Parte Geral. 16ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014, p. 493).

Já no âmbito da jurisprudência, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já se pronunciou nesse sentido no julgamento do Recurso Especial nº 1.562.874/RS, em que ficou decidido que "a coautoria no delito de corrupção passiva não se submete à distinção entre autor e partícipe, sendo irrelevante a ordem ou a intensidade da colaboração" (STJ, REsp 1.562.874/RS, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, DJe 21/09/2015).

Diante de todo o exposto, a questão merece ser anulada por conter incoerências quanto aos entendimentos jurisprudenciais.

Agradeço a atenção da banca avaliadora e espero que este recurso seja analisado com a devida atenção e imparcialidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - ADVOGADO

Questão 25 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 05/04/2023 -10:15

**Resposta:**

A questão diz respeito aos conhecimentos doutrinários do candidato acerca do crime de corrupção passiva.

A alternativa B, mais especificamente, questiona acerca dos conhecimentos do candidato sobre o fato de não responderem agente público e o particular, em regra, pelo mesmo crime, devendo a um ser imputado o crime de corrupção passiva e ao outro o crime de corrupção ativa, se tratando de exceção à argumentação exposta pelo recorrente. Nessa linha:

Podem ocorrer a coautoria ou a participação de outro funcionário ou particular, observando-se, porém, que aquele que oferece ou promete a vantagem indevida torna-se sujeito ativo do delito definido no artigo 333 do Código Penal, constituindo uma das exceções ao disposto no artigo 29 do Código Penal, que adota a teoria monista sobre concurso de pessoas. (PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro, Forense, p. 2034.)

Em sendo assim, a única alternativa correta na questão é "B" e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

**CONCLUSÃO:** RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.





PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64589 | Solicitado em: 04/04/2023 -13:13

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES**Recurso:**

A questão número 03 perguntava sobre a quantidade de termos que precisariam ser alterados para se ter uma concordância verbal pluralizado. Nas opções das a única que se encaixaria era a opção (D) tendo em vista que apenas as palavras O ESTUDO precisaria ser acrescento o S. E a resposta que a banca nos forneceu foi a letra C. Porém não tem outra palavra para ser acrescentado o S. Dessa maneira com apenas 2 S há concordância Verbal e nominal

Anexo(s):	Data do envio
IMG-20230404-WA0005.jpeg	04/04/2023 13:14
PORTUGUÊS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES	Questão 3 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -18:18

**Resposta:**

Considerando o recurso interposto, primeiramente, aclara-se que o conhecimento de concordância nominal e verbal está previsto no edital do certamente.

Posteriormente, aponta-se que a questão é suficientemente objetiva ao questionar o número de OUTRAS palavras (excluindo, assim, a palavra sublinhada) que obrigatoriamente mudariam, para manutenção da concordância, em caso de que se pluralizasse a palavra sublinhada em: "O estudo de décadas, **publicado** na revista científica Current Biology, **faz** parte..."

Como sinalizado com as palavras em negrito, as palavras que têm relação direta com "estudo" e precisariam sofrer modificação são as seguintes: "Os estudos de décadas, **publicados** na revista científica Current Biology, **fazem** parte de uma missão em andamento para entender a vida familiar das chamadas baleias assassinas."

O número de palavras alteradas, portanto, é 3; tendo como única alternativa correta a letra C.

Dessa forma, ratifica-se o gabarito.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Código do recurso: 64596 | Solicitado em: 04/04/2023 -15:33

**Recurso:**

3) Em "O estudo de décadas, publicado na revista científica Current Biology, faz parte de uma missão em andamento para entender a vida familiar das chamadas baleias assassinas", se o termo sublinhado fosse pluralizado, quantos outros termos precisariam ser modificados obrigatoriamente para que a concordância verbal e nominal se mantivesse?

- A) Cinco
- B) Quatro
- C) Três
- D) Dois

Na questão acima, assinalei a alternativa "D", o gabarito preliminar aponta como resposta correta a alternativa "C". Ao conversar com professores da disciplina de português, obtive a resposta de que pode ser várias respostas, como pluralizar "revistas" por exemplo, já é outro núcleo, o que passaria de apenas três termos a serem mudados. Nesse caso, peço a exclusão dessa questão pelo motivo de poder ser várias respostas e não apenas "três termos" como no gabarito preliminar.

PORTUGUÊS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 3 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -18:18

**Resposta:**

Considerando o recurso interposto, primeiramente, aclara-se que o conhecimento de concordância nominal e verbal está previsto no edital do certamente.

Posteriormente, aponta-se que a questão é suficientemente objetiva ao questionar o número de **outras** palavras (excluindo, assim, a palavra sublinhada) que **obrigatoriamente** mudariam, para manutenção da concordância, em caso de que se pluralizasse a palavra sublinhada em: "**O estudo** de décadas, **publicado** na revista científica Current Biology, **faz** parte..."

Como sinalizado com as palavras em negrito, as palavras que têm relação direta com "estudo" e precisariam sofrer modificação são as seguintes: "**Os estudos** de décadas, **publicados** na revista científica Current Biology, **fazem** parte de uma missão em andamento para entender a vida familiar das chamadas baleias assassinas."

O número de palavras alteradas, portanto, é 3; tendo como única alternativa correta a letra C.

Dessa forma, ratifica-se o gabarito.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Código do recurso: 64597 | Solicitado em: 04/04/2023 -15:48

**Recurso:**

21) No artigo 37, caput, da Constituição Federal, estão expressos cinco princípios, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse contexto, assinalar a alternativa correta.

- A) A avaliação periódica de desempenho dos servidores, mesmo depois da estabilidade, decorre da aplicação do princípio da eficiência.  
 B) O princípio da publicidade se tornou expresso com o advento da EC n° 19/1998  
 C) O princípio da publicidade é considerado sinônimo de publicação  
 D) O princípio da intranscendência não excepcionaliza a ideia de impessoalidade

O gabarito preliminar trouxe como resposta correta dessa questão a alternativa "A". Eu assinalei a alternativa "C" pelo motivo que ela também não está errada.

Luis Carlos Cancellier de Olivo em seu livro "Bacharelado em Administração Pública, vai dizer que o Princípio da publicidade é a PUBLICAÇÃO de todos os atos da administração para que as pessoas tenham ciência dos atos administrativos, ou seja, sem publicação não é princípio da publicidade, logo princípio da publicidade e publicação são sinônimos.

A questão 21 trouxe 2 respostas corretas, a alternativa "A" e "C", por esse motivo peço exclusão dessa questão por motivo de o gabarito estar equivocado, tanto que a alternativa "C" também está correta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 21 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 06/04/2023 -09:29

**Resposta:****PARECER DA BANCA EXAMINADORA**

Tendo em vista o recurso interposto, manifesta-se a Banca Examinadora conforme segue:

Preliminarmente, é importante salientar que o conteúdo da presente questão está contemplado no edital do certame no tópico "Direito Constitucional: Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público", sendo elaborada com base no Manual de Direito Administrativo – Matheus Carvalho (5 ed. Salvador: Juspodivm, 2018)".

A alternativa "A" foi assim apresentada:

1. A avaliação periódica de desempenho dos servidores, mesmo depois da estabilidade, decorre da aplicação do princípio da eficiência.

O próprio texto constitucional, alterado pela EC 19/98, define algumas situações de aplicação do princípio da eficiência. Nesse sentido, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, a avaliação periódica de desempenho dos seus servidores, mesmo após aquisição da estabilidade, é clara concretização do princípio da eficiência.

Desse modo, a alternativa está correta.

A alternativa "B" foi assim apresentada

98. b) O princípio da publicidade se tornou expresso com o advento da EC 19/98.

Foi o princípio da eficiência se tornou expresso com o advento da EC 19/98.

Desse modo, a alternativa está incorreta.

A alternativa "C" foi assim apresentada

1. c) O princípio da publicidade é considerado sinônimo de publicação.

O princípio da publicidade é a premissa que proíbe a edição de atos secretos pelo poder público, definindo que a Administração deve atuar de forma plena e transparente. A principal finalidade da publicidade é o conhecimento público acerca das atividades praticadas no exercício da função administrativa. Resguardadas as exceções legais e constitucionais, a publicidade é forma de controle da Administração pelos cidadãos. Atualmente, a doutrina também analisa a esse princípio como requisito de eficácia dos atos administrativos, definindo que mesmo depois de expedidos regularmente, estes atos não produzem efeitos em relação à sociedade antes de garantida sua publicidade. **É importante não confundir publicidade com publicação, pois esta é somente uma das hipóteses de publicidade, portanto não são sinônimos** (grifo nosso).

A publicação, em regra, se refere à divulgação em órgãos oficiais e outros meios de imprensa escrita (diário oficial, boletim interno, jornais contratados com essa finalidade), sendo, assim, apenas uma das formas possíveis de dar publicidade aos atos administrativos. **Existem diversos outros meios de publicidade, como por exemplo, notificação direta, divulgação na internet e afixação de avisos** (grifo nosso). Conforme assevera Hely Lopes Meirelles, a publicação que produz efeitos jurídicos é a do órgão oficial da Administração, e não a divulgação pela imprensa particular, pela televisão ou pelo rádio, ainda que em horário oficial. Assim, para que produzam efeitos jurídicos, os atos precisam ser objeto de publicação em meio oficial.

Desse modo, a alternativa está incorreta.

A alternativa "D" foi assim apresentada

1. d) O princípio da intranscendência não excepcionaliza a ideia de impessoalidade.

O princípio da intranscendência excepcionaliza a ideia de impessoalidade, inibindo a aplicação de severas sanções a entidades federativas por ato de gestão anterior à assunção dos deveres públicos.

Desse modo, a alternativa está incorreta.

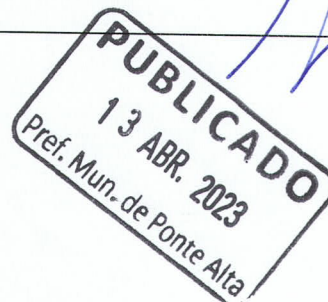
Em sendo assim, a única alternativa incorreta na questão é "A" e, portanto, o gabarito deve ser mantido.

**CONCLUSÃO:** RATIFIQUE-SE o gabarito preliminar.

É o parecer, S.M.J.

Porto Alegre, 5 de abril de 2023.

OBJETIVA Concursos Ltda.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64575 | Solicitado em: 04/04/2023 -08:45

**Cargo:** MÉDICO ESF**Recurso:**

Recurso Prova para Médico ESF – Questão 17

A questão enuncia que: "De acordo com a Lei Orgânica do Município, é competência privativa da Câmara de Vereadores": I. Elaborar o Regimento Interno; II. Conceder licença ao Prefeito e o Vice-Prefeito para se afastar temporariamente do cargo. III. Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração".

Todas as três respostas são verdadeiras conforme gabarito, por serem transcrição literal da LOM (Lei Orgânica do Município). Ocorre, porém, que a afirmação III apresenta vício de inconstitucionalidade formal por vários motivos. Quando ocorre tal vício, especialmente em provas de concursos assim, é porque as informações simplesmente são copiadas e coladas do texto legal, sem pensar sobre o conteúdo do que se está a dizer propriamente. O problema encontra-se no termo privativo que se refere a algo que é privado, exclusivo, único e especial de determinado ser, classe, profissão ou o que seja. Esta terminologia ("privativo do vereador com relação a pedidos de informações") é herança da época da ditadura (vide Lei nº 9842 de 1967 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que baseou a escrita de diversas outras Leis Orgânicas, inclusive a de Ponte Alta.

Na mesma LOM, no art. 118, assegura-se o direito às informações, contrariando o texto usado como gabarito, inclusive consoantes à administração, como se lê:

"Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança ou das instituições públicas." (grifos meus)

Ademais, a lei de acesso à informação (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) fomenta a cultura da transparência pública e o desenvolvimento da cultura de controle social (art. 3 da referida lei), controle social este que é uma das diretrizes do SUS (veja PNAB vigente).

A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 prevê o acesso às informações referentes à administração pública, salvo aquelas ressalvadas por sigilos específicos definidos em lei. O art. 10 não poderia ser mais claro: "Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida."

Além disso, a Constituição Federal de 1988 (CF) apresenta em seu bojo a importância do controle social, inclusive com relação à "administração", sem maiores especificações, como ilustrado pelos seguintes exemplos:

"A Constituição brasileira estabeleceu sistemas de gestão democrática em vários campos de atuação da Administração Pública, tais como: o planejamento participativo, mediante a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, como preceito a ser observado pelos municípios (CF, Art. 29, XII); a gestão democrática do ensino público na área da educação (CF Art. 206, VI); a gestão administrativa da Seguridade Social, com a participação quadripartite de governos, trabalhadores, empresários e aposentados (CF art.114, VI), e a proteção dos direitos da criança e do adolescente. A seguir destacam-se alguns avanços da participação social nas políticas sociais, que resultaram de preceitos constitucionais: i. A luta pela Reforma Sanitária em articulação com os profissionais de saúde resulta na aprovação do Sistema Único de Saúde (SUS), que institui um sistema de co-gestão e de controle social tripartite – governo, profissionais e usuários – das políticas de saúde. ii. A luta pela Reforma Urbana resulta na função social da propriedade e da cidade reconhecida pela atual Constituição, em capítulo que prevê o planejamento e a gestão participativa das políticas urbanas. iii. A elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, como desdobramento do reconhecimento constitucional da criança como um sujeito de direito em situação peculiar de desenvolvimento e da adoção da doutrina da proteção integral. iv. Promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social, como resultado do reconhecimento constitucional de que a assistência social é um direito, figurando ao lado dos direitos à saúde e à previdência social." (Parecer sobre inconstitucionalidade formal pelo TJDF disponível em <https://www.tjdf.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/jurisprudencia-em-detahes/controle-de-constitucionalidade/inconstitucionalidade-formal-2013-vicio-de-iniciativa-parlamentar-2013-regime-juridico-dos-servidores-publicos>).

No próprio edital deste concurso, fala-se que serão cobradas e entendidas não apenas as mencionadas leis, mas suas atualizações, revogações, leis e pareceres pertinentes e demais normas afins (item C das Disposições Preliminares, literalmente: "c) qualquer legislação citada ao longo deste documento deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até esta data, ainda que não mencionadas, (...)").

Ora, ao afirmar ser competência privativa, essa privacidade de tutela sobre a informação vai contra os dispositivos citados, quando no teor, a LOM e seu legislador quis dizer que é uma das atribuições do vereador, mas não APENAS do vereador. Ao mencionar como Competência Privativa entendem-se aquelas cujo fulcro seja do vereador e apenas deste, mas, como demonstrado acima, por mais que esteja escrito na LOM, não é o caso, já que solicitar informações ao Prefeito ou a qualquer órgão ou entidade ou agente público é do direito de qualquer pessoa, independente de ser ou não vereador.

Desta feita, a questão 17 apresenta duas respostas: a) e d);

- sendo que a a) enxerga o todo como destacado no item C das Disposições Preliminares do Edital; e  
- a resposta d) como cópia literal (copia-e-cola) do texto jurídico, desconsiderando todo o restante do corpo legal.

Ora, se privativo do vereador fosse, ninguém, exceto os vereadores, poderiam solicitar informações sobre assuntos referentes à Administração. Em não sendo privativo, a afirmativa III da questão 17 do Concurso é falsa por natureza.

Por fim, mesmo destacando que a questão se tratava de item "De acordo com a LOM", isso não exime do destacado em edital no item C das Disposições Preliminares, bem como das demais legislações que se sobrepõem e são supervenientes à LOM de Ponte Alta, como a CF e a lei de Acesso à Informação, além das normas de Controle Social, seja do SUS, seja dos demais sistemas, sejam eles administrativos ou não.

Não basta que na LOM esteja escrito que o "há 30h em um dia", para que este passe a ser cobrado em prova sem analisar o mérito do que está a dizer – e a palavra privativo implica justamente nisso, em tornar algo exclusivo que, diferentemente de quando foi pensada a lei, não é mais privativa do Vereador, por mais que ainda esteja no texto legal. Mesmo para quem leu a lei, como o meu caso, ao ler o termo privativo é-se induzido a erro por pensar que a banca colocou algo que vai contra os demais regramentos citados acima. No caso do que siga literalmente a lei e a reproduza como um robô, ainda resta o item C das Considerações Iniciais do Edital como fator confundidor.

**Anexo(s):**

Questão 17 Médico ESF.pdf

**Data do envio**

04/04/2023 08:45

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS - MÉDICO ESF

Questão 17 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 11/04/2023 -09:29

O recurso interposto, intenta alteração do posicionamento da Banca Examinadora sob o viés da interpretação extensiva tanto ao comando da questão, quanto ao comando da lei.

Ocorre que não é possível a aceitação do recurso, especialmente, porque a Banca Examinadora utilizou-se de norma devidamente disposta, não tendo qualquer autorização via edital para apontar em suas questões qualquer entendimento diverso da norma e do que consta devidamente vigente em sede de Lei Orgânica do Município.

Art. 18 - A Câmara compete, privativamente, as seguintes atribuições:

**II - Elaborar o Regimento Interno;**

**IV - Dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo;**

**IX - Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes a administração;**

Até porque a tratativa apontada pelo candidato, não INVALIDA o que consta na lei – isto é, qualquer cidadão cobrar informações do gestor do município-, já que, sobretudo, o termo do inciso está vinculado à competência privativa (quando, em vias de Direito Administrativo tal tarefa está atribuída apenas a determinado ente) da Câmara de Vereadores, conforme o que consta claramente da lei válida.

Assim, a interpretação do candidato não merece prosperar.

Indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** ESCRITURÁRIO

Código do recurso: 64614 | Solicitado em: 05/04/2023 -23:54

**Recurso:**

GABARITO PRELIMINAR B

Faremos o total 150.000,00, vezes 90% (0,9) que foi o valor recebido dos 150.000,00, menos 20% dos honorários do advogado, seguimos pela expressão:

$$= (150.000,00 * 0,9) * 0,2$$
$$= 27.000$$

Concluo então, gabarito teria que ser a letra D

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - ESCRITURÁRIO

Questão 7 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 09/04/2023 -16:26

**Resposta:**

Valor que Paulo recebe da causa: R\$ 150.000,00 \* 0,9 = R\$ 135.000,00

Valor que o Advogado recebe: R\$ 135.000,00 \* 0,2 = R\$ 27.000,00

Valor líquido que Paulo recebe: R\$ 135.000 - R\$ 27.000,00 = R\$ 108.000,00 Gab. B



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA

Código do recurso: 64594 | Solicitado em: 04/04/2023 -15:26

**Recurso:**

PREZADO EXAMINADOR, ENTENDO QUE HÁ UM EQUÍVOCO NO GABARITO DA QUESTÃO 10, EM VIRTUDE DE QUE O ENUNCIADO NÃO DEIXA CLARO QUAL ERA A RESOLUÇÃO A SER FEITA NA QUESTÃO, POIS ESTÁ DANDO DUPLO SENTIDO DE COMO REALIZÁ-LA. PEÇO QUE ANALIZEM NOVAMENTE E ANULEM ELA.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA

Questão 10 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -09:21

**Resposta:**

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

A presente questão aborda uma permutação simples, cuja resolução é:

$$2 \times 4 = 8$$

Assim, indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Código do recurso: 64576 | Solicitado em: 04/04/2023 -08:53

**Recurso:**

Em " O estudo de décadas, publicado..." quantos outros termos precisariam ser modificados obrigatoriamente para que a concordancia verbal e nominal se mantivesse?

r. "oS estudosS de décadas, publicado..." perceba que são dois termos, não três.

PORTUGUÊS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 3 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 10/04/2023 -18:18

**Resposta:**

Considerando o recurso interposto, primeiramente, aclara-se que o conhecimento de concordância nominal e verbal está previsto no edital do certamente.

Posteriormente, aponta-se que a questão é suficientemente objetiva ao questionar o número de palavras que obrigatoriamente mudariam, para manutenção da concordância, em caso de que se pluralizasse a palavra sublinhada em: "O estudo de décadas, **publicado** na revista científica Current Biology, **faz** parte..."Como sinalizado com as palavras em negrito, as palavras que têm relação direta com "estudo" e precisariam sofrer modificação são as seguintes: "**Os estudos** de décadas, **publicados** na revista científica Current Biology, **fazem** parte de uma missão em andamento para entender a vida familiar das chamadas baleias assassinas."

O número de palavras alteradas, portanto, é 3; tendo como única alternativa correta a letra C.

Dessa forma, ratifica-se o gabarito.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

Código do recurso: 64578 | Solicitado em: 04/04/2023 -09:18

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES**Recurso:**

No excel 2019... Qual comando retorna data e hora do computador?  
r. =HOJE. Ver manual da microsoft.

Fórmula

Descrição (resultado)

=HOJE()

Data atual (varia)

=AGORA()

Data e hora atuais (variam)

CONHECIMENTOS GERAIS - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 14 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

Respondido em: 08/04/2023 -15:11

**Resposta:**

Entre as opções apresentadas pela questão 14 do referido concurso, apenas a alternativa A apresenta, conforme solicitado, a data e a hora do computador que está em uso:

Alternativa A

=AGORA() Apresenta a data e a hora da máquina em uso.

Alternativa B

=HOJE() Apresenta somente a data da máquina em uso.

Alternativa C

=TEMPO() Não é uma fórmula válida.

Alternativa D

=CALENDARIO() Não apresenta data e hora da máquina.

Portanto a alternativa correta é a letra A.

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

## RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Código do recurso: 64579 | Solicitado em: 04/04/2023 -09:21

**Recurso:**

Os atos administrativos... Entretanto, entre os que mais predominam, aquele por estar presente em todos os atos administrativos é o atributo de: Imperatividade

IMPERATIVIDADE - é a qualidade pela qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente de sua concordância - decorre do "poder extroverso" que permite ao Poder Público editar provimentos que vão além da esfera jurídica do sujeito emitente, ou seja, que interferem na esfera jurídica de outras pessoas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 22 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 05/04/2023 -09:45

**PARECER DA BANCA EXAMINADORA:**

Conforme a doutrina, o atributo da **presunção de legalidade e veracidade** encontra-se presente em todos os atos administrativos.

O atributo da **imperatividade** decorre do poder extroverso do Estado, cuja principal característica é de impor seus atos independentemente da concordância do particular e, portanto, não integra todos os atos administrativos. Basta que o ato exista no mundo jurídico para que produza imperatividade. No entanto, o atributo somente está presente nos atos que impõem ao particular obrigação (comandos administrativos). Há imperatividade, portanto, nos atos de apreensão de alimentos, interdição de estabelecimento etc.

**CONCLUSÃO:** Indefere-se o recurso. Ratifica-se o gabarito.



PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Código do recurso: 64577 | Solicitado em: 04/04/2023 -09:09

**Recurso:**

Para calcular o valor do comprimento da circunferência, utilizamos a fórmula  $C = 2\pi.r$ , em que  $r$  é o raio do círculo, e  $\pi$  (lê-se: pi) é uma constante, representada por esse símbolo por ser uma dízima periódica. neste sentido respota correta é 25,1200; resposta mais proxima é 25,14

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - TÉCNICO EM LICITAÇÕES

Questão 10 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 10/04/2023 -09:24

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Verifica-se que o conteúdo da presente questão está devidamente previsto no edital do certame, cuja resolução segue abaixo:

A diagonal do retângulo corresponde ao diâmetro do círculo. Dessa forma, o valor da medida do diâmetro é igual a 4 cm. Assim, a área da região circular é igual a  $A = (\pi \cdot 4^2) / 4 = 4\pi \text{ cm}^2$ .

Assim, indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.



**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta

PONTE ALTA/SC - Município

Concurso Público -

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

**Cargo:** PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do recurso: 64591 | Solicitado em: 04/04/2023 -14:15

**Recurso:**

Prezado examinador entendo que há um equívoco no gabarito da questão número 10 em virtude de que o enunciado não deixa claro qual era a resolução da questão, dando duplo sentido de como realizá-la.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Questão 10 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**

**Resposta:**

Respondido em: 10/04/2023 -09:21

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

A presente questão aborda uma permutação simples, cuja resolução é:

$$2 \times 4 = 8$$

Assim, indefere-se o pleito.

Mantém-se a questão.

**PUBLICADO**  
13 ABR. 2023  
Pref. Mun. de Ponte Alta